



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

Estado de Minas Gerais

DESPACHO PRESIDENTE PROJETO DE LEI n. 127//2025

Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 127/2025, de autoria do Excentíssimo Prefeito Municipal José Herculano Pereira dos Santos, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art.68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos do mérito orçamentário nos termos do art.69 do Regimento Interno;

DETERMINO o encaminhamento do presente Projeto de Lei à Procuradoria Jurídica para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei A **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, envie para a **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas** para a emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 29 de outubro de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
Presidente da Câmara